

DECRETO N° 004/2022

“ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 28 DE FEVEREIRO E 1 DE MARÇO DE 2022”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE PILÕES-PB, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido na Lei Orgânica do Município, Constituição Federal e demais Legislação aplicável à espécie;

CONSIDERANDO que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados;

DECRETAR:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro (segunda-feira) e 01 de março (terça-feira) em razão do período de carnaval, com retorno do expediente no dia 02/03/2022 (Quarta-feira) a partir das 13:00 horas.

§1º Os pontos facultativos indicados no *caput*, não se aplicam aos servidores públicos responsáveis pela limpeza e coleta urbana e motoristas do município de Pilões/PB.

§2º A Secretaria de Transporte manterá a escala dos motoristas durante os dias 28/02/2022 e 01/03/2022, disponibilizando veículos para o transporte de usuários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir de sua regular publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Pilões-PB, 24 de fevereiro de 2022.


Maria Do Socorro Santos Brilhante
Prefeita Constitucional